

EDITAL Nº 01/ ANO 2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS

No período de 05 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, para atuação no **PROGRAMA - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS**, cumprindo jornada de 20 horas semanais, com disponibilidade para atividades presenciais no ambulatório São Vicente do Hospital das Clínicas na segunda-feira à tarde e/ou na quarta-feira pela manhã e/ou quinta-feira à tarde. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025. Valor mensal da bolsa: R\$700,00.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* (modelo Lattes CNPq), histórico escolar e carta de intenção para o endereço eletrônico eleonoradruve@gmail.com;

Na carta de intenção, deve constar uma breve descrição sobre o interesse do aluno no projeto e proposição de novas ideias para serem incorporadas (máximo 1 lauda). Caso haja experiência anterior com vídeos educativos anexar o link.

O email deverá conter ainda os seguintes dados:

- Nome completo:
- Inscrição na UFMG:
- Período em curso no primeiro semestre letivo de 2024:
- Telefones/e-mail para contato:
- Anexar comprovante de modalidade de ingresso por ações afirmativas ou de ser aluno FUMP I, II ou III para a bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA (cursando do 5º ao 6º período no primeiro semestre letivo de 2024)** da UFMG e que tenham disponibilidade para atividades no ambulatório na segunda-feira à tarde e/ou na quarta-feira pela manhã e/ou quinta-feira à tarde dentro do total de 20 horas semanais.

Como trata-se de bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, apenas poderão concorrer estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos deverão anexar documento comprobatório no email de inscrição e no momento de indicação no Sistema de Fomento.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita: carta de intenção;
- Análise de *Curriculum Vitae* (modelo Lattes CNPq) e do Histórico Escolar (contendo rendimento semestral global);
- Entrevista por plataforma virtual, apenas para os alunos selecionados em data, horário e plataforma a ser informado por e-mail.

1.4) Resultado geral: até o dia 23/02/2024, podendo sair antes, por email ou no site do CENEX da Faculdade de Medicina.

1.5) Recursos serão aceitos por email até no máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possui, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Atividades educacionais presenciais na sala de espera do ambulatório São Vicente para pacientes e seus familiares na segunda-feira à tarde e/ou na quarta-feira pela manhã e/ou quinta-feira à tarde.

Acompanhar junto com a equipe o atendimento dos pacientes do ambulatório nas segundas-feiras à tarde e/ou nas quartas-feiras pela manhã e/ou quinta-feira à tarde.

Elaboração de material educativo (cartilhas, posts na mídia eletrônica, vídeos) para promoção da assistência integral à saúde de crianças e adolescentes com doenças do sistema digestório, também voltadas para seus familiares, educadores e para o público em geral.

Colaborar na revisão bibliográfica sobre os temas a serem desenvolvidos.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada. Deve ser informado o dígito verificador "X" no Sistema de Fomento, quando for o caso. O dígito verificador X **não deve** ser substituído pelo "0" (zero) em nenhuma hipótese.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024

Profa Eleonora Druve Tavares Fagundes

Coordenadora do Programa **Atenção integral à saúde de crianças e adolescentes com distúrbios gastrointestinais**